



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 08 dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho, Conceição Aparecida Fileti Fraga, Vice-Presidente do Conselho, bem como os Conselheiros titulares Ana Claudia de Oliveira Lopes, Carmen Lúcia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Eliezer Ribeiro da Costa, Francisco Assis Ferreira, Fábio Luis Engler Graner, José Maria Cancelliero, Renato Rodrigues Marquesim e Robson Bianchi. Ausente, por motivos justificados, o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga, sendo substituído pelo seu suplente André Rodrigues Junqueira. Também ausentes os Conselheiros Laércio Trevisan e Levi Anastácio Felix. Presentes, ainda o Conselheiro Suplente Samuel Paulo Viana da Silva, a Conselheira Suplente Maria Clara Paes Tobo e o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, o Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação sobre o Relatório de Balancete; Proposta Orçamentária do exercício de 2017 da SPPREV; Análise e deliberação do Balancete de Abril de 2016. Após, a Ata da 95ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada por todos. Inicialmente, a Presidente do Conselho de Administração, atendendo a solicitação do Conselheiro Robson Bianchi manifestada através de correio eletrônico, sugeriu que, para a próxima reunião, seja realizada apresentação sobre a Diretoria de Benefícios Militares da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV – DBM, no que todos os membros presentes do Conselho concordaram. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, que informou sobre a reunião com a Coordenadoria de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda e com a Secretaria de Planejamento e Gestão para tratar dos critérios utilizados para distribuir os recursos decorrentes dos royalties de petróleo entre os órgãos com insuficiência financeira. Na ocasião, segundo o Conselheiro, foi apresentada pelas respectivas Pastas uma proposta de distribuição dos referidos valores entre os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público, proporcionalmente à insuficiência financeira de cada um. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim explicou que, segundo a proposta apresentada, as Secretarias da Saúde e da Educação não deveriam receber tais recursos, uma vez que as verbas a elas destinadas possuem previsão constitucional. Quanto ao Poder Executivo, estão sendo discutidas alternativas para a alocação desses recursos, considerando-se a possibilidade de definição prévia de um percentual para cada Secretaria, ou de uma regra mais flexível, observando-se a situação orçamentária de cada órgão. Após, a palavra foi passada ao Diretor Presidente em Exercício da SPPREV para comunicar sobre a publicação do novo edital do Projeto Vergueiro e destacar as duas alterações promovidas no seu conteúdo. Uma delas relacionada ao prazo para construção do edifício sede, que no novo edital passou a ser de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da obtenção da certificação, conquanto o prazo total do contrato continue fixado em 05 (cinco) anos. A segunda modificação é que a autarquia não mais exigirá do licitante que ele comprove ter construído prédios com a certificação necessária, mas que o novo edifício só será considerado entregue se tiver a referida certificação. Contou, ainda, que já há grupos interessados no projeto e cita o Hospital São Camilo que estuda a possibilidade de instalar num dos prédios um hospital/dia. Em seguida, o Diretor Presidente falou sobre o Congresso da ABIPEM, ocorrido em Foz do Iguaçu, em que se tratou,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

principalmente, das dificuldades financeiras por que passa o sistema previdenciário. Doutor José Roberto de Moraes também comunicou que esteve em Brasília, juntamente com os Gestores Previdenciários dos Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Alagoas e Sergipe para uma reunião com o novo Secretário da Previdência, agora vinculado ao Ministério da Fazenda, ocasião em que aproveitou para alertar sobre os problemas que afetam os Regimes Próprios Estaduais, tão ou mais graves que o Regime Geral da Previdência Social. O Diretor Presidente, na oportunidade, explicou que a estrutura do extinto Ministério da Previdência permanece agora como Secretaria da Previdência Social, porém com as mesmas atribuições anteriores à mudança. Ainda, o mesmo informou que nos dias 11(onze) e 12 (doze) do mês de agosto haverá reunião do CONAPREV, em Palmas, Tocantins, cujo debate deverá centrar-se em propostas alternativas de aumento da receita, tema de grande interesse para os Estados. Por fim, o Diretor Presidente da SPPREV relatou que o problema da autarquia com o acúmulo de demandas judiciais continua, mas deve ser minimizado, já que parte dos cálculos decorrentes da obrigação de fazer não mais será de responsabilidade da SPPREV, ainda que esta continue a fornecer as informações necessárias para seu processamento. Após, foi convidado o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, para realizar a apresentação sobre o Relatório de Balancete, que iniciou mostrando a estrutura do Relatório de Balancete, analisado mensalmente pelo Conselho, explicando que o referido Relatório compõe-se da parte Previdenciária, com suas receitas e despesas e da parte relativa à Administração da SPPREV, distintas por questões legais, dada a natureza dos registros das contas nos respectivos orçamentos. Primeiramente, o Diretor de Administração e Finanças ao apresentar a parte Previdenciária do Relatório (UG 202601), exibiu tabela contendo o demonstrativo da receita previdenciária, em que são apontadas todas as receitas da autarquia nessa área, quais sejam, as contribuições do servidor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

ativo, a patronal, a dos servidores inativos, a dos pensionistas, além da insuficiência financeira e outras contribuições previdenciárias, que envolvem precatórios e obrigações de pequeno valor, outras receitas de aluguéis do Estado, outras receitas correntes, que são pequenos valores decorrentes de multas, rendimentos de aplicações financeiras, recuperação de proventos e pensões mensais, compensação previdenciária, contribuição do servidor ativo afastado e alienação de outros bens imóveis. Também foi apresentada a tabela com o demonstrativo da receita por Poderes e por órgãos/entidades, e a receita acumulada por cada um. Na oportunidade, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim interveio para solicitar explicações mais detalhadas sobre a compensação previdenciária. O Diretor de Administração e Finanças então esclareceu que a compensação previdenciária é aquela realizada entre o regime próprio e o geral de previdência social e ocorre, tanto nas situações em que o funcionário, antes celetista, ingressa na carreira pública e se aposenta pelo regime próprio de previdência, ou faz o caminho inverso. Assim, no momento em que o funcionário se aposenta, é realizada a tal compensação previdenciária entre os regimes, ocasião em que se verifica o quanto foi contribuído para cada um deles. Em seguida, o senhor Reinaldo dos Santos Lima apresentou o quadro demonstrativo da receita previdenciária, bem como o das despesas com inativos e pensionistas. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que, subtraindo-se do total de despesas as receitas de cada órgão e Poder, chega-se à insuficiência financeira lançada mensalmente. Em seguida, também foi exposto o demonstrativo da receita por órgãos/entidades e o das despesas realizadas, bem como apresentou as informações que servem à construção do Balancete Financeiro-Previdenciário e ao acompanhamento da execução orçamentária. Ainda, Reinaldo dos Santos Lima falou sobre o fluxo de caixa e prestou esclarecimentos sobre as notas explicativas das variações ocorridas no mês, que acompanham o Balancete. O mesmo teceu, ainda, comentários sobre os seguintes temas, mostrados, na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

apresentação, através de quadros e gráficos: Evolução da Receita X Insuficiência Financeira; Evolução da Receita X Insuficiência Financeira X Contribuição de Ativos X Patronal; índice da Evolução Receita X Insuficiência Financeira X Contribuição de Ativos X Patrona; índice da Receita Própria x Receita da Insuficiência x Patronal. Também foi apresentada ao Conselho tabelas contendo, respectivamente, demonstrativo de pensões e aposentadorias concedidas por órgãos e entidades e outra que permite o acompanhamento mensal das folhas de pagamento dos outros Poderes e das Universidades. Na sequência, o Diretor de Administração e Finanças passa a apresentar a parte relativa à Administração (UG 202602), explicando que, à exemplo do Relatório de Previdência, no da Administração também são registradas as receitas e as despesas, sendo que a principal receita da autarquia é a taxa de administração, fixada em 0,175%, e cobrada de todos os órgãos vinculados ao regime próprio de previdência. Outras receitas também foram citadas como as oriundas de aluguéis, rendimentos financeiros da taxa de administração, serviços administrativos, demais restituições do Estado, que consiste na cobrança dos holerites que são encaminhados pelo Correio, vale transporte, restituição de custos operacionais das consignatárias e receitas de honorários advocatícios. Foi demonstrado ao Conselho o quanto cada órgão repassa à SPPREV por mês a título de taxa de administração. Em seguida, foram apresentados detalhes sobre as despesas da Administração, as notas explicativas, o acompanhamento da execução orçamentária, o Balancete da Administração, bem como o acompanhamento da execução orçamentária por contrato, restos a pagar e fluxo de caixa. Após a apresentação sobre o Relatório do Balancete, passou-se a análise da Proposta Orçamentária de 2017. Na oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças comunicou que, nesta semana, foi publicada uma portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão estabelecendo novas diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2017. Entretanto, como a mesma foi encaminhada para este



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho antes da publicação da citada Portaria contendo 3 (três) itens que estão em desacordo com a nova regra, o Conselho deverá manifestar-se, novamente sobre o assunto. Feitos tais esclarecimentos, o Diretor de Administração e Finanças passou a apresentar a Proposta Orçamentária de 2017. Segundo esclareceu, a Proposta Orçamentária da SPPREV é dividida em duas partes: a Previdenciária e a da Administração. No tocante a parte Previdenciária, quando comparada a do exercício de 2016, a Proposta Orçamentária de 2017 registrou aumento de 8,39%, enquanto que na parte da Administração, esse incremento foi de 13,50%. No que tange à parte da Previdência, o Diretor de Administração e Finanças informou que as aposentadorias correspondem a 77% e as pensões a 22,5%, e o restante deve-se à outras despesas como a compensação previdenciária, o que significa que 99,5% dos recursos do orçamento da autarquia destina-se aos gastos com previdência. No item aposentadoria, o orçamento está assim distribuído: 62% para a aposentadoria civil, 24% para a aposentadoria militar e 14% para aposentadoria de outros Poderes. Na parte relativa à pensão, a distribuição do orçamento está organizada em 55% para pensão civil, 34% para pensão militar e 11% de pensão de outros Poderes. Foram previstos aumentos para a compensação previdenciária e para as aposentadorias, civil e militar, e crescimento das despesas com pensões do Poder Executivo, da ordem de 0,3% e para os outros Poderes de 0,15%. Reinaldo dos Santos Lima também falou sobre a projeção do benefício de salário família, bem como sobre a previsão de outros benefícios assistenciais. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que quanto à sentença judicial, não é possível lançá-la, pois o sistema não aceita, sendo que, tendo em vista a Portaria já mencionada, será preciso retirá-la da Proposta Orçamentária. Em seguida, passou a explicar a parte da Administração da SPPREV na Proposta Orçamentária de 2017, esclarecendo que a Portaria da Secretaria do Planejamento e Gestão recentemente publicada veda a previsão, na presente Proposta Orçamentária,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

de reajuste dos salários dos servidores. No entanto, no orçamento da SPPREV o reajuste salarial de 10% já havia sido previsto, bem como o aumento do quadro de pessoal da autarquia, com a realização de concurso público. Após essa explicação, realizada pelo Diretor de Administração da SPPREV, o Conselho de Administração, após debate, deliberou, por unanimidade dos presentes, manter a previsão de 10% de reajuste salarial dos servidores da autarquia na Proposta Orçamentária de 2017 da SPPREV. Sobre as despesas correntes, o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que se compõem das despesas de custeio, destinadas à manutenção das atividades da Autarquia, das quais 25% correspondem aos gastos com pessoal. Reinaldo dos Santos Lima também discorreu sobre divisão dos gastos no orçamento com investimentos, pessoal e encargos, material de consumo, passagem e despesas com locomoção, serviços de consultoria, especificando cada um desses serviços e contratos. Teceu comentários sobre outros serviços de terceiros e de pessoas físicas, onde estão incluídos os contadores judiciais, os jetons dos Conselheiros e três contratos de locação de imóveis no interior do Estado de São Paulo para postos regionais da SPPREV, contratos esses realizados com pessoas físicas. Ainda, esclareceu sobre os serviços de limpeza, e sobre os contratos vigentes na autarquia e os novos contratos. Reinaldo dos Santos Lima apontou uma redução no orçamento de 41% dos serviços de utilidade pública, resultado de nova licitação para contrato de telefonia, serviço que antes era prestado pela Companhia Telefônica. Ao final, após assistir às explicações detalhadas do Diretor de Administração e Finanças acerca das despesas previstas na Proposta Orçamentária da SPPREV para 2017, o Conselho de Administração, por unanimidade, a aprovou. Na pauta da presente reunião deste Conselho, estava prevista a análise do Balancete de abril de 2016. Porém, por sugestão do Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, acatada por todos os demais Conselheiros, o exame do Balancete de Abril de 2016 restou marcado para acontecer na próxima reunião, ocasião



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

em que o Conselho irá deliberar, também sobre o Balancete de maio de 2016. Nada mais havendo a tratar nesta oportunidade, a próxima reunião ordinária ficou agendada para 05 de agosto de 2016. E, para constar, eu Paola S. Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Conceição Aparecida Fileti Fraga
Vice-Presidente do Conselho

Ana Claudia de Oliveira Lopes
Sahd
Conselheira

André Rodrigues Junqueira.
Conselheiro Suplente

Carmen Lúcia Bin Mariano,
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Eliezer Ribeiro da Costa
Conselheiro

Francisco Assis Ferreira
Conselheiro

Fábio Luis Engler Graner
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

José Maria Cancelliero
Conselheiro

Renato Rodrigues Marquesim
Conselheiro

Robson Bianchi
Conselheiro

Paola Spechoto Camargo
Secretária do Conselho de
Administração